



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA DEAD/UFVJM

Aos dias vinte e um de junho de dois mil e dois às nove horas, realizada virtualmente a 86ª reunião do Conselho Diretor da DEAD. Membros Presentes: A presidente do Conselho Diretor da DEAD professora Mara Lúcia Ramalho, os professores: Simone Grace de Paula, Crislane de Souza Santos, Eduardo Gomes Fernandes, Adriana Aparecida da Conceição Santos Sá, Fernando Armini Ruela servidores: Ricardo Nogueira e Luciano Geraldo Silva. Pontos de pauta a serem discutidos: **1º Ponto** -Proposta de suspensão das atividades do moodle, após término do semestre letivo com o objetivo de realizar atualizações; **2º Ponto** - Homologação do relatório de cumprimento de objetos, processo sei 23086.007597/2022-30, no qual consta o relatório de cumprimento de objetos referente ao Curso de TED 8554. O Curso de Especialização em Ensino de Ciências, Anos Finais do Ensino Fundamental- Ciências é 10!; **3º Ponto** - Processo seletivo DEAD - entradas EAD/UFVJM/2023. A presidente do Conselho Diretor da DEAD professora Mara Ramalho inicia a reunião agradecendo a presença de todos e a pedido da professora Crislane, solicita a votação para a aprovação da ata **85ª** da reunião do Conselho Diretor da DEAD na próxima reunião. Votação : todos favoráveis. A Professora Mara sugere a inversão dos pontos de pauta na ordem: 2º, 3º e 1º com a justificativa de que o servidor Luciano encontra-se com problemas técnicos e o mesmo solicitou a inserção do ponto. Votação: todos favoráveis. Pontos de pauta a serem discutidos: **2º Ponto:** com a palavra a professora Crislane informa que todo final de ano faz-se necessário repassar informações acadêmicas e financeiras para a CAPES e que o relatório referente ao período de 2020 a 2022 foi elaborado de forma conjunta com o servidor Ricardo Nogueira (coordenador Administrativo) e Geovane Máximo (Coordenador UAB). A professora Crislane informa que o plano de trabalho já foi aprovado anteriormente em reunião do Conselho Diretor e neste momento traz para a apreciação dos Conselheiros o relatório de cumprimento de objetos, já homologado *ad referendum* pela Diretora da DEAD, para que fosse possível cumprir os prazos estabelecidos pela CAPES. A profa. Informa ainda que as dificuldades encontradas para execução do curso foram apresentadas de forma oral para a diretoria da DEAD. Após exposição por parte da profa. Crislane a professora Mara solicita a votação da homologação do relatório de cumprimento de objetos. Votação: 07 votos favoráveis. Registra-se a entrada do professor Fernando Armini. Após votação, a professora Crislane complementa que no final do mês de novembro/2022 cada coordenador de curso deverá fazer um relatório com as informações: nome e CPF dos alunos que encontram-se ativos no curso no SIMEC no contexto temporal da elaboração do relatório. **3º Ponto:** Com a palavra professora Mara informa que tem um processo em aberto que a COPESE destinou aos coordenadores de curso e para a diretoria, para que seja anexada a informação sobre a indicação dos polos que serão contemplados com vagas para a entrada 2023/1. No entanto, diante ao cenário exigido pelo edital 09/2022 da CAPES que somente poderão ser contemplados com vagas Polos APTOS e diante a

constatação de que após a publicação do resultado referente ao mencionado edital alguns Polos indicados pela EAD na UFVJM alteraram o perfil e não constam mais no SISUAB como APTOS, foi realizada uma reunião com CAPES para esclarecer como proceder diante ao cenário que irá demandar a substituição e conseqüentemente retirada dos polos NÃO APTOS da oferta de vagas, para o edital para entrada em 2023/1. A professora Crislane com a palavra fez a contextualização da reunião com a CAPES, menciona que a reunião ocorreu com a presença dos professores Luiz Alberto Rocha Lira (Coordenador Geral de Programas e Cursos em Educação a Distância) e Alexandre Marques Póvoa (Coordenador Geral de Inovação em Ensino a Distância). Durante a reunião com a CAPES ocorreu em tempo real uma nova consulta ao SISUAB 2, sobre a situação dos Polos e foi indicado pelo professor Alexandre Póvoa que: os polos de Bocaiuva, Papagaios, Aguas Formosas e Montes Claros constavam com situações NÃO APTO. No entanto, nos deixou claro que a CAPES encontra-se em processo de monitoramento da situação dos Polos podendo ocorrer durante as próximas 03 semanas alterações na situação. Ficando claro na fala do prof. Alexandre a possibilidade de liberação de uma lista atualizada dos polos APTOS. Como a primeira entrada ocorrerá em março de 2023 os representantes da CAPES aconselharam tanto a Coordenação UAB, como a Diretoria para substituir os polos por aqueles com situação APTA e providenciar o comunicado formal aos mesmos, amparadas no Edital 09/2022 da CAPES, quando menciona em seu Art. 6.2 "Os Polos EaD UAB que não constarem no SisUAB como tendo resultado do monitoramento Apto (AA) poderão ser articulados, entretanto no resultado final, caso ainda não tenham do o resultado Apto (AA), serão indicados como *Articulação Condicionada*, tendo a obrigatoriedade de obterem o Conceito AA no prazo estipulado para providenciarem a aptidão do polo." A professora Mara esclarece ainda que o polo de Montes Claros informou que a atual gestão nesse momento não tem interesse na oferta de curso da UFVJM, em função de não conseguir resolver as pendências (informação obtida pela coordenadora do Polo via whatsapp). A professora Crislane informa que tem uma questão a ser definida e aprovada no Conselho Diretor, se vier ao caso de haver questionamento dos polos a referente a retirada da oferta, a reunião com a CAPES foi gravada e no documento a ser encaminhando para a CAPES todas as informações estão especificadas e a redistribuição dos cursos será somente na oferta 2023. caso consigam sanar as pendências, ainda poderão ser incluídos, o professor Alexandre informou que todo mês está sendo feita uma amostragem, com a real situação de cada polo, o monitoramento é feito pela CAPES, não sendo disponibilizado para a coordenação UAB. Pode ocorrer o contrário também, eram 185 polos anteriormente o aconselhável seria de fazer a troca com polo que não vai receber nenhum curso, a região já é estabelecida no PDI, a professora Mara informa ao professor Fernando que no caso do curso de química, o professor Everton já havia feito uma opção das vagas de Montes Claros em função da falta de polos aptos seria redistribuído com os demais polos, a professora Crislane informa que o curso de química poderá ser ofertado em polos específicos pelo fato da existência de laboratório. Com a palavra professor Eduardo manifesta a concordância com o encaminhamento realizado pela Diretoria da DEAD e a Coordenação UAB, no sentido de seguir uma base legal com amparo no edital 09/2022 da CAPES, pois a abertura para outros critérios poderia se configurar uma questão política. A professora Mara orienta que os coordenadores façam um registro da tela no SISUAB 2 que indica a situação do Polo anterior a data de publicação do edital, para se resguardar quanto ao atendimento às condições do edital. A professora Crislane informou que anterior a data da presente reunião consultou a situação dos polos para oferta dos cursos. O professor Eduardo solicita registro de que o edital deverá ser elaborado prevendo a substituição dos polos do Polo de Bocaiuva/MG previsto para oferta em 2023/1, por estar na data da reunião

APTO COM PENDÊNCIAS, pelo Polo de Butiris/MG que encontra-se APTO e previsto inicialmente para a oferta em 2024/1. Dando continuidade a discussão o professor Eduardo solicita o registro em ata dos critérios utilizados pelo Curso de Licenciatura em Matemática para substituir os polos que não se encaixam aos pressupostos do edital e portanto, não poderão ser contemplados com vagas: I- polos que nunca ofertaram o Curso de Licenciatura em Matemática, II Estarem APTOS no momento da organização do edital (não estar APTO ou APTO com pendências). A professora Simone com a palavra solicita esclarecimentos em relação a uma situação específica ao Curso de Licenciatura em Pedagogia que recebeu várias demandas de polos que não foram incluídos na relação que se encontra aprovada no edital 09/2022/DED/CAPE/UB: Itamarandiba/MG e São João da Ponte/MG. Solicita informação por parte da coordenação UB se deve seguir o critério de indicar Polos para substituir aqueles que não atendem a demanda do edital, que já possuam o tutor presencial e qual é quantidade de alunos em cada polo para ter direito de tutor presencial. A professora Crislane informa que somente indicou exemplos para a compreensão de que quanto mais tutor presencial se contrata menor o número de bolsas para tutores a distância. Esta deverá ser uma opção no momento da oferta do Curso. Sendo preferencial que a oferta se destine neste momento, para Polos com a oferta de mais de um curso, o que não se constitui uma regra. A professora Simone informa que a documentação manifestando o interesse em receber Cursos da UFVJM na modalidade a Distância foi recebida no dia 23/02/2022 e no dia do encontro presencial com Coordenadores de |Polo em Diamantina (01 e 02 de Julho) foi questionado por parte do coordenador de |curso e secretário a não oferta de curso Itamarandiba e São João da Ponte. A professora Adriana Sá com a palavra informa que no caso do curso de administração pública irá substituir o pólo de Bocaiúva pelo polo de Januária. Visando a oferta em dez polos deverá incluir os polos de Minas Novas e Araçuaí, tendo em vista o atendimento ao edital 09/2022 DED/CAPE/UB. A professora Crislane solicita que o ofício seja colocado no processo registrando o critério utilizado. A professora Mara informa que se as informações que não forem encaminhadas via processo SEI 23086.002554/2022-68, até a presente data a COPESE não terá tempo hábil para proceder com a organização do edital, que dentre outras informações necessita da indicação dos Polos. Votação: processo seletivo - procedimento a ser realizado para a substituição de polos: reorganização/troca dos Polos e/ou inclusão de polos, que não estejam APTOS ou APTOS COM PENDÊNCIA, para a oferta de cursos licenciatura e bacharelado, entrada 2023/1: 07 votos favoráveis. Encaminhamento: a diretoria e a Coordenação UB irão comunicar aos polos que em função de não estarem APTOS, no Sistema Univesidade Aberta do Brasil - SISUAB 2 e portanto, não cumprirem uma das exigências do edital 09/2022 DED/CAPE/UB, não serão contemplados com vagas pelo sistema UB para a entrada 2023/1 na UFVJM. A professora Crislane informa ainda que a COPESE solicitou que a coordenação do Curso de Administração Pública se pronunciasse em relação a indicação do edital sobre a preferência de servidores públicos efetivos ou não efetivos no vestibular. A professora Adriana Sá informa que a COPESE teria que fazer um consulta acerca da definição nas instâncias da UFVJM que poderiam qualificar este entendimento, vez que no entender da professora a coordenação do Curso de Administração, bem como a diretoria do ponto de vista juridico podem não ter o poder de decidir, tendo em vista as especificidades comuns a questão, sendo na perspectiva da professora indicado a COPESE buscar apoio jurídico na UFVJM para amparar esta decisão. Continua a exposição apresentando um questionamento: o Curso possui na relação aprovada em edital polos com 15 vagas, se não preencher todas elas pode utilizar em outros polos? A professora Crislane informa que tem uma clausula no edital que permite a permuta de vagas de um polo para outro, caso não preencha, o que ao seu entender

contempla a demanda apresentada pelo Curso. Encaminhamento relacionado aos documentos comprobatórios, referente a inscrição dos candidatos para o Curso Bacharelado em Administração Pública: solicitar que a definição seja feita pela COPESE, observando as regras do edital 09/2022. Registra-se a saída do servidor Ricardo Nogueira. 1º Ponto: Com a palavra o servidor Luciano esclarece sobre os problemas que estão sendo apresentados na plataforma moodle, menciona que a atualização está muito defasada, por este motivo, teria que parar para atualizá-la para não ter problemas de perder dados. A proposta seria parar por 03 dias, uma quarta, quinta e sexta-feira para fazer a atualização do moodle no mês de julho, onde os alunos da DEAD estariam em período de férias. Luciano sugere não colocar nada avaliativo nessa data de 27 a 30/07/2022. Deixando para colocar na plataforma a partir da segunda-feira dia 32 de julho. Votação- Suspensão das atividades do moodle no período de 27/07 à 30/07, em função de necessidade de atualização da versão do Ambiente Virtual de Aprendizagem- AVA. A professora Crislane sugere instalar uma nova versão do moodle e não atualizar, para não correr o risco de perder dados. |O servidor Luciano informa que é uma proposta a fazer sim, instalar um específico e fazer backup do outro. Encaminhamento - A equipe de T.I. presente uma proposição na próxima reunião do Conselho Diretor sobre o procedimento que será realizado para a manutenção do moodle sem perdas de dados: 1. atualização do moodle 2. Implantação de um novo moodle em links diferentes. Votação: Todos favoráveis. Sem mais a tratar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela presidente do Conselho.

Mara Lúcia Ramalho Ramalho

Presidente do Conselho Diretor da DEAD

Diretor de Educação Aberta e a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Mara Lúcia Ramalho, Diretor (a)**, em 12/07/2022, às 21:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0780986** e o código CRC **E52E41C6**.